

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 68.738.818,96 (sessenta e oito milhões e setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1544	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	31.738.818,96
1560	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	37.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>68.738.818,96</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Detalhamento das  
Anexo Único Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 08101 -  
1544 : PROCURADORIA  
GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis		F	Anulação	3390	100	600.000,00

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

Manutenção de

03	122	036	2007	serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	25.138.818,96
----	-----	-----	------	---------------------------------	------	---	----------	------	-----	---------------

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	31.738.818,96
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	---------------

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	6.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

TOTAL DO PROCESSO 31.738.818,96

ÓRGÃO : 30101 -  
PROCESSO RECURSOS SOB A  
: 1560 SUPERVISÃO DA  
SEGES

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	100	34.000.000,00
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	115	3.000.000,00

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

Recolhimento de

09	272	997	8040	encargos e obrigações previdenciárias de inativos pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	34.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	---------------

09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	115	3.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

TOTAL DO PROCESSO 37.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8c37982

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)